



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE


Art. 1.º Nomear, a contar do dia 22 de fevereiro de 2022, o senhor **Anderson Rafael Lunelli**, portador do RG n.º 12.474.834-8 SSP/PR, do CPF n.º 081.170.239-11, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo PE-07, Classe A, Nível 01.

Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba/PR para o Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2509
de 21 de 02 de 2022 FL. _____
Visto 